



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 05 de julho de 2022.

Dispensa de Licitação Federal – DLF 024/2022.

Objeto: Conserto de 12 (doze) ventiladores de ar.

Empresa: SEG-MÁQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME.

Trata-se de procedimento com vistas à contratação de empresa especializada para o conserto de 12 (doze) ventiladores de ar, em atendimento à solicitação da SeATecMV (anterior ScATec) (3482202), acompanhada de proposta da empresa.

A Seção de Compras e Registro de Preços (3527310 e 3527394), após verificar a viabilidade de conserto dos equipamentos, nos termos do artigo 3º, inciso II do Decreto nº 9.373/2018, propõe a contratação da empresa SEG-MÁQ COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, pelo valor de R\$ 1.670,00, com fundamento no disposto no artigo 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 9.648/98. Além disso, ressalta que esta é a quinta¹ solicitação de conserto de ventiladores de ar neste exercício, encontrando-se o valor dentro do limite da Dispensa de Licitação.

Para comprovação da regularidade fiscal, tributária, previdenciária, trabalhista e de idoneidade contratual, foram extraídas pela SeCRP as certidões acostadas aos documentos 3510790 e 3527187. Consultada a composição societária da empresa, constatou-se que nenhum dos sócios compõe o quadro de servidores deste TRE-SP.

Oportuno destacar que há apenas um orçamento para os serviços de manutenção pretendidos, em razão da natureza do equipamento, conforme informado pela unidade requisitante (3482225).

Endosso a proposta da COCL/SeCRP (3527310, 3527394 e 3528888) e, nos termos do artigo 128, III da Resolução TRE/SP nº 297/2013 (Regulamento Interno da Secretaria), aprovo a despesa no importe supracitado, desde que confirmada a disponibilidade orçamentária.

Sigam os autos à Secretaria de Orçamento e Finanças para informar disponibilidade orçamentária e, caso confirmada, emitir a respectiva nota de empenho, nos moldes do descritivo oferecido pela Seção de Compras e Registro de Preços (3527310)².

Alessandro Dintof

Secretário de Administração de Material

¹ No Relatório SeCRP contido no doc. 3527310, onde constou "Cumpre ainda informar que esta é a quarta solicitação de conserto de ventiladores de ar coluna/pedestal neste exercício", leia-se "Cumpre ainda informar que esta é a quinta solicitação de conserto de ventiladores de ar coluna/pedestal neste exercício".

² No relatório de empenho inserto no doc. 3527310, para os itens 6 e 12, onde constou :

Item 6

Conserto de 1 (um) ventilador de coluna/pedestal – VENTISOL – modelo VOC 60, patrimônio número 402.392, compreendendo troca fio com tomada, **pedestal**, motor e oscilador, revisão e mão de obra, ao valor total de R\$ 140,00;

Item 12

Conserto de 1 (um) ventilador de coluna/pedestal – VENTISOL – modelo VOC 60, patrimônio número 425.170, compreendendo troca fio com tomada, **pedestal**, motor e oscilador, revisão e mão de obra, ao valor total de R\$ 140,00.

Leia-se:

Item 6

Conserto de 1 (um) ventilador de coluna/pedestal – VENTISOL – modelo VOC 60, patrimônio número 402.392, compreendendo troca fio com tomada, motor e oscilador, revisão e mão de obra, ao valor total de R\$ 140,00;

Item 12

Conserto de 1 (um) ventilador de coluna/pedestal – VENTISOL – modelo VOC 60, patrimônio número 425.170, compreendendo troca fio com tomada, motor e oscilador, revisão e mão de obra, ao valor total de R\$ 140,00.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO DINTOF**, SECRETÁRIO, em 05/07/2022, às 16:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **3539393** e o código CRC **94157F27**.